



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DESPACHO

Considerando que se encontra em curso o processo de avaliação dos trabalhadores afetos ou em exercício de funções nos serviços dependentes do Gabinete do Secretário Regional das Finanças, referente ao biénio 2023/2024, que se rege pelo disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M de 21 de agosto, na redação em vigor antes do citado diploma, com exceção das menções da avaliação que são as previstas no n.º 5 do artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto;

Considerando que por despacho do então Secretário Regional das Finanças de 10 de fevereiro, foi definida a composição do Conselho Coordenar da Avaliação da Secretaria Regional das Finanças, abreviadamente designado por CCA-SRF;

Considerando que, com o início de funções do XVI Governo Regional e aprovação da respetiva organização e funcionamento pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025//M, de 5 de maio, se torna necessário rever a composição do Conselho Coordenar da Avaliação da Secretaria Regional das Finanças;

Considerando que, até a aprovação de novos diplomas orgânicas deste departamento regional, a respetiva orgânica reorganização interna é a que consta no Decreto Regional n.º 14/2024/M, de 7 de agosto, com as alterações ou adaptações decorrentes do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2024//M, de 5 de maio, na Portaria n.º 533/2024, de 15 de outubro e Despacho n.º 481/2024, de 16 de outubro;

Considerando que se mantém a conveniência de constituição do CCA-SRF, de acordo com as regras definidas no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2024/M, de 30 de dezembro;

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, 18/2020/M de 31 de dezembro e n.º 23/2024/M, de 30 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira, determino:

1. Sem prejuízo das alterações que vierem a ser estabelecidas na sequência da aprovação dos diplomas orgânicas da Secretaria Regional das Finanças, o Conselho Coordenar da Avaliação da Secretaria Regional das Finanças, abreviadamente designado por CCA-SRF, é comum aos seguintes serviços e estruturas de missão:





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

- a) Serviços Dependentes do Gabinete do Secretário Regional das Finanças, previstos na Portaria n.º 533/2024 de 15 de outubro, que aprova a estrutura nuclear do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, designado abreviadamente por GSRF, sem prejuízo da possibilidade de ser criada uma seção autónoma do Conselho de Coordenação da Avaliação da Secretaria Regional das Finanças do Gabinete da Administração Pública Regional no Porto Santo, nos termos previstos na lei;
 - b) Unidade de Implementação da Reforma das Finanças Públicas da RAM (Unidade de Reforma);
 - c) Gabinete de Representação em Bruxelas da Região Autónoma da Madeira (GRB-RAM).
2. O CCA-SRF é composto pelos seguintes elementos:
- a) Chefe do Gabinete, Dra. Márcia Gomes, que nos termos do n.º 4 do artigo 8.º coordena e dirige os serviços dependentes do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, que preside;
 - b) Diretora da Unidade de Gestão da Secretaria Regional das Finanças; Dra. Patrícia Abreu;
 - c) O vogal da Unidade de Reforma das Finanças Públicas e de Acompanhamento do Planeamento e Políticas Públicas, Cipriano Sousa Cruz em substituição do Coordenador daquela Unidade de Reforma por vacatura do lugar;
 - d) Diretora do Gabinete de Recursos Humanos (GRH), Dra. Ana Paula Sousa Brazão;
 - e) Diretor da Unidade Técnica do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira, Dr. José Manuel Soares Mota;
 - f) Diretora do Gabinete Jurídico, Dra. Júlia Isabel Vieira Lopes;
 - g) Gabinete de Contabilidade; Dra. Marta Cristina Belo Sousa;
 - h) Diretor do Gabinete da Zona Franca da Madeira, Dr. José Miguel Sousa Araújo;
 - i) Diretora do Gabinete de Apoio à Gestão (GAG), Dra. Patrícia Drummond Borges Ferreira Nóbrega Fernandes.
3. O presente despacho produz efeitos a 15 de abril de 2025.

Secretaria Regional das Finanças, aos 29 de abril de 2025.

O Secretário Regional das Finanças

Duarte Nuno Nunes de Freitas

